



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 768, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Retifica portaria nº 766, de 30 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o erro material constante no art. 1º da portaria nº 766, de 30 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º. – O artigo 1º, da portaria 766, de 30 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º– Nomear, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, **Selma Aparecida Pinto** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011.*

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 13 de julho de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal